



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

**DECRETO Nº. 4.488/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Nomeia o Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 04 de Janeiro de 2021.


  
**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita Municipal de Juruti

CIENTE: 04/01/2021

  
**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.488/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 04 dias de Janeiro de 2021.

  
**LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**  
Prefeita Municipal de Juruti